



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**TERMO ADITIVO N° 001**  
**CONTRATO N° 030/2022**

**NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, com sede na Avenida Independência, nº 800, Centro, Campo Bom, RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante denominado LOCATÁRIO.

**REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.059.746/0001-11, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 565, Bairro Centro, Campo Bom/RS, neste ato representada por seu administrador, Sr. Paulo Norberto Breier, doravante denominado LOCADOR.

**Fundamentação Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea *a*, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA I**  
**DO OBJETO**

**1.1.** Retifica-se o item 14.4 do Contrato, ficando conforme segue:

“14.4. Salvo autorização escrita pelo LOCADOR, é vedada a realização de quaisquer benfeitorias, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias pelo LOCATÁRIO. Todas as benfeitorias serão arcadas pelo LOCATÁRIO.”

**CLÁUSULA II**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, firmam este em duas vias iguais que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Campo Bom, 24 de maio de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
Luciano Libório Baptista Orsi  
CONTRATANTE

---

**REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E**  
**EQUIPAMENTOS LTDA**  
Paulo Norberto Breier  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

Nome:  
RG:

---

Nome:  
RG:

Guilherme Schubert Schmidt  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 116.015